

CERTIFICADO LP + LI + LO N° 005/2017

CÓPIA

L I C E N Ç A A M B I E N T A L

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Central Metropolitana no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei 21.972 de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas,, concede à empresa VALLOUREC MINERAÇÃO LTDA, CNPJ 22.931.380/0001-10, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, concomitantemente, para a atividade de reaproveitamento de bens minerais dispostos em pilha de estéril ou rejeito, autorizando a implantação e operação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, localizada na, LAT/Y 20°9'0" e LONG/X 43°58'36" nos Municípios de Brumadinho e Nova Lima, no Estado de Minas Gerais conforme processo administrativo de N° 00012/1988/031/2016, no dia 21/02/2017.

☐

Sem condicionantes

☒

Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá atender ao art. 6º da DN COPAM 13/95, sob pena de revogação da mesma)

(A revalidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 017/96 e 023/97)

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS I, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELO DNPM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS).
ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 06 (SEIS) ANOS, com vencimento em 21/02/2023.

Belo Horizonte, 22 de Fevereiro de 2017.



Leonardo Fedeu Dallariva Rocha

Superintendente Regional de Meio Ambiente

Central Metropolitana

Recebemos
23/02/2017

Fernanda Borralho

(Nome Legível)

CI/CPF:

023.125.146-02

223226/2017